



**LEI N.º 2927, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963.**  
**Dá o nome de Antônio Faria de Tassara a uma rua da cidade.**

**A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1.º — Fica denominada Antonio Faria de Tassara a rua 30 da Vila Nogueira, que tem início na Rua 31 e término na Rua Da. Luiza de Gusmão.**

**Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Paço Municipal de Campinas, aos 5 de novembro de 1963.**

**MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 1963.**

**DR. PLINIO DO AMARAL**

**Diretor do Departamento do Expediente**

ANTONIO FARIA TASSARA



Nascido em 18 de fevereiro de 1884 e falecido em 5 de janeiro de 1963 com 79 anos de idade. Foi em vida padrão de dignidade e amor ao próximo. No bairro, onde é considerado ainda, como seu fundador, Jardim Aurelia, deixou seu nome gravado pelo alto espírito de benemerência e participante de todas as atividades sociais, filantrópicas. Humilde, mas, altaneiro e prestativo, quantos dele se socorreram tiveram a ajuda de um verdadeiro pai. Legou aos seus familiares, amigos e admiradores exemplos marcantes de sua inabalável fé cristã. Faleceu cercado de amor e carinho de todos que com ele conviveram.

FISCAL DE RENDAS  
POSTO FISCAL DE CAMPINAS  
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA DE CAMPINAS